

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
PROATI – 2025- DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA**

EDITAL 09 – ATRIBUIÇÃO DO CERTAME DE FORMA ONLINE-

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Unidade Regional de Ensino de Região DIADEMA, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC de Tecnologia, Robótica e Programação e membro do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, citados no final deste edital, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível REGIONAL, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino, conforme segue:

I- Do dia, Horário e Local:

Data: 02/09/2025

Horário: 9h

Link de acesso: [CLIQUE PARA ACESSAR O LINK](#)

II- Das Vagas:

	Número de Vagas	Unidade Escolares	Período
1	1	Adonias Filho	Manhã ou Tarde ou Noite
2	1	Amadeu Odorico de Souza	Tarde
3	1	Anecondes Alves Ferreira	Manhã
4	1	Atael Fernando Costa	Tarde
5	1	Claudio Abramo	Manhã
6	1	Diadema	Manhã
7	1	Jorge Ferreira	Tarde
8	1	José Piaulino	Manhã
9	1	José Iamamoto	Tarde
10	1	José Marcato	Tarde
11	1	Livio Marcos Guercia	Tarde
12	1	Oswaldo Giacoia	Tarde
13	1	Oswaldo Lacerda Gomes Cardim	Manhã
14	1	Olga Fonseca	Noite
15	1	Raul Saddi	Tarde
16	1	Riolando Canno	Manhã
17	1	Rodrigo Soares Junior Jornalista	Manhã

II- Disposições Finais

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do site da **U n i d a d e R e g i o n a l** de Ensino (<http://dediademaa.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de inscrição não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da atribuição, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino – Região DIADEMA, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

4- Conforme Item 25 do edital A Unidade Regional de de Ensino, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Diretoria de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.

5- Documentos que o candidato deverá apresentar no momento da atribuição:

5.1 Declaração das aulas atribuídas com seus respectivos horários de 2025.

5.2- Comprovante de inscrição de atribuição de Classes e Aulas 2025.

5.3- Documento de Identificação com foto.

6- Regras para atribuição de PROATI em Diretoria diversa da inscrição conforme documento orientador PROATI.

6.1- Interrupção de exercício – Poderá ser PROATI em Diretoria diversa da inscrição, uma vez que não possui aulas atribuídas. Deverá manifestar interesse em aulas.

6.2- O docente que tem aulas atribuídas na Diretoria A e optou por se inscrever na Diretoria B – A inscrição PROATI deverá ser cancelada.

6.3- O docente que tem aulas atribuídas em duas Diretorias A e B – Poderá ser atendido na Diretoria da Inscrição. Verificar a possibilidade do trajeto, se tem compatibilidade de horário, podendo somente declinar de 20 aulas.

6.4- É vedada a troca de Projetos e Programas da pasta da SEDUC para exercer a função de PROATI.

6.5- A relação de vagas poderá sofrer alterações até o momento da atribuição.

7- O Candidato poderá interpor recurso até 24h após a realização da atribuição.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 - E-Mail:dedia@educacao.sp.gov.br

Diadema, 26 de agosto de 2025.

Fábio Adriano
Malvestio
Supervisor de
Ensino RG:
28.033.671-8

Ivani Barboza Ferreira Souza
Supervisor de Ensino
RG: 28.394.431-6

Tânia Regina Silva de Brito
Ribeiro RG 19.460.416-0
Supervisora de Ensino

Cristina Martins de
Souza – Chefe de
Serviços RG: 19.174.335

Hiltoni Albuquerque
Diniz RG: 40.024.239
Chefe de Sessão

Clayton Dantas
de Sá Pec de
Tecnologia RG:
24.907.854-5